



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2009	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> junho	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2009	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> junho	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		319.688,00		319.688,00
2		354.761,00		354.761,00
3		375.091,00		375.091,00
4		340.857,00		340.857,00
5		348.605,00		348.605,00
6		334.081,00		334.081,00
7		362.716,00		362.716,00
8		440.703,00		440.703,00
9		436.971,00		436.971,00
10		502.285,00		502.285,00
11		453.220,00		453.220,00
12		412.442,00		412.442,00
13		384.776,00		384.776,00
14		437.037,00		437.037,00
15		554.512,00		554.512,00
16		416.652,00		416.652,00
17		363.366,00		363.366,00
18		404.823,00		404.823,00
19		427.373,00		427.373,00
20		456.486,00		456.486,00
21		457.164,00		457.164,00
22		394.520,00		394.520,00
23		452.192,00		452.192,00
24		518.532,00		518.532,00
25		497.206,00		497.206,00
26		378.187,00		378.187,00
27		331.765,00		331.765,00
28		329.918,00		329.918,00
29		334.101,00		334.101,00
30		356.865,00		356.865,00
<b>Total</b>		<b>12.176.895,00</b>		<b>12.176.895,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.